



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP: 68540-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 224/2015

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. JK, nº2671-Centro, nesta cidade CEP- 68.540.000 - Conceição do Araguaia-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.840.043/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. MARIA JOSELI NERY MARTINS, Brasileira, portadora do CPF: 580.749.372-91 e RG. 2815142 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua 30, nº 832, Bairro Vila Cruzeiro – CEP – 68540.000 -Conceição do Araguaia- Pará, denominado CONTRATANTE, e fornecer informal, **JOSUÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF: 135.451.321-53, denominado CONTRATADO, resolvem celebrar presente Termo Aditivo nos termos do Contrato nº 224/2015 e Edital do **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2015**. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato 224/2015 cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 O Presente Termo Aditivo de Prazo de Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, passando o mesmo a ter sua vigência de 146 (Cento e quarenta e seis dias) a contar de 08/08/2016 a 31/12/2016.

2.2 O Presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 08 de Agosto de 2016.

3 -CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO

O Presente Termo Aditivo de Preço tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações .

O contrato tem como limite individual de gênero alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), por declaração de aptidão ao PRONAF-DAP por ano civil, referente á sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Fica reajustado em 15% sobre cada item contratado, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP: 68540-000

1- Nome do Agricultor Familiar	2- CPF	3-DAP	4-Produto	5-Unid.	6-Quant.	7-Preço Proposto	8-Valor Total
Josué Ribeiro de Oliveira	135.451.321-53	SDW013545132153 2608100336	Polpa acelora	Kg	100	8,05	805,00
			Polpa de cajá	Kg	400	8,05	3.220,00
			Polpa de Caju	Kg	400	8,05	3.220,00
			Polpa de Manga	Kg	200	8,05	1.610,00
			Polpa de Goiaba	Kg	400	8,05	3.220,00
			Polpa de Tamarindo	Kg	100	8,05	805,00
			Polpa de Murici	Kg	50	8,05	402,50
			Polpa de Abacaxi	Kg	500	8,05	4.025,00
			Abacaxi	Kg	1000	2,30	2.300,00
Valor Total							19.607,50

4 - **CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Conceição do Araguaia – Pará, 08 de Agosto de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

MARIA JOSELI NERY MARTINS
Secretaria Municipal de Educação

JOSUÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
CONTRATADO